

**GUIA ABPA
DE MISSÕES
SANITÁRIAS E
HABILITAÇÕES**



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE PROTEÍNA
ANIMAL

GUIA ABPA DE MISSÕES SANITÁRIAS E HABILITAÇÕES

Versão N° 1
Abril de 2021

SUMÁRIO

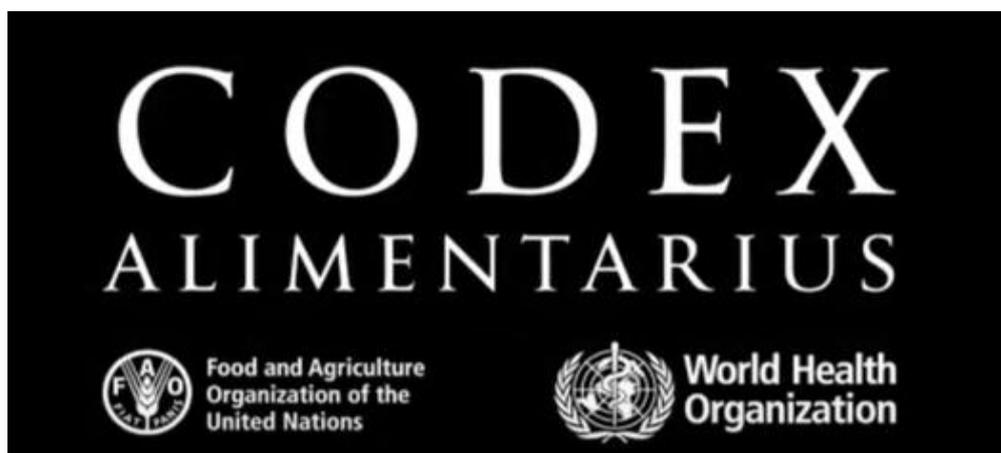
1. Introdução.....	3
2. Habilitações.....	5
2.1 Lista Brasil.....	5
2.2 Pré-listing	5
2.3 Indicação.....	6
2.4 Missão.....	6
2.5 Combinação de Modalidades	7
3. Procedimentos de autorização de países importadores	7
4. Missões.....	8
5. Biosseguridade.....	9
5.1 Recomendações relativas às visitas	10
5.2 Procedimentos prévios às visitas.....	11
6. Auditoria.....	12
6.1 Ações de pré-preparação	13
6.2 Auditoria no estabelecimento.....	17
6.2.1 Intérpretes.....	17
6.2.2 Reunião de abertura	17
6.2.3 Auditoria na planta	20
6.2.4 Auditoria documental	24
6.2.5 Reunião de encerramento.....	26
6.3 Ações corretivas	26
7. Videoauditoria	27
8. Responsabilidades.....	30
8.1 Hospedagem	30
8.2 Transporte.....	30
8.3 Passagens aéreas.....	31
8.4 Alimentação.....	31
8.5 Passeios.....	32
9. Apoio à internacionalização de empresas	32

1. Introdução

O comércio exterior é uma atividade vital para a saúde financeira dos setores avícola e suinícola, sendo responsável por uma melhor rentabilidade da carcaça - por meio do aproveitamento de uma gama maior de cortes para diferentes gostos e necessidades alimentares mundo afora - e funcionando como um polarizador de fonte de renda e mitigador de risco, devido à diversificação de clientes.

As perspectivas de crescimento e de desenvolvimento setorial convergem com a abertura de novos mercados e com o aumento do nosso escopo e capacidade de exportação.

Por se tratarem de produtos com determinado risco sanitário, biológico e de saúde pública, o comércio de material genético animal e de produtos cárneos utilizam como referência padrões reconhecidos internacionalmente como códigos de conduta, orientações e outras recomendações relativas a animais vivos, enfermidades, alimentos, produção de alimentos e segurança alimentar definidos pela Organização Mundial da Saúde Animal (OIE) e pelo *Codex Alimentarius*, da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e da Organização Mundial da Saúde (OMS), ambos da Organização das Nações Unidas (ONU). No entanto, há muitos países que possuem legislações e requisitos ainda mais restritivos, exigindo que os países e os estabelecimentos que desejam acessar seus mercados os atendam.



O Brasil se tornou um dos principais exportadores de carnes do mundo. O que exige a adoção de medidas e estratégias para a manutenção desse comércio e a consciência setorial da necessidade de profissionalização e responsabilidade corporativa.



Existem diversas modalidades de habilitação para um país, bem como maneiras de se verificar se os estabelecimentos produzem em consonância com os requisitos necessários para penetrar um determinado mercado e se estão, portanto, aptos a serem habilitados.

Uma delas é a auditoria por meio de Missão, em que autoridades técnicas do país importador necessitam conferir toda a infraestrutura das unidades produtivas, bem como os processos produtivos e procedimentos de autocontrole e mitigação de riscos. Estas podem ser tanto *in situ* como, mais recentemente, por videoauditoria.

Pensando nisso, a ABPA elaborou este Guia para ajudar as empresas a se prepararem para as auditorias técnicas internacionais com vistas a atender os requisitos de inspeção que alguns países importadores exigem para acesso aos seus mercados. É um manual prático que angaria experiências adquiridas por esta associação, assim como empresas e entes governamentais, compartilhando sugestões e identificando os aspectos que têm conduzido aos incidentes mais frequentes e o modo de evitá-los.

Para a redação deste Guia, agradecemos a colaboração dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários (AFFA), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), técnicos das empresas associadas e empresas prestadoras de serviços ao setor carne brasileiro.

Vale ressaltar que este Guia não exclui as recomendações e a verificação dos documentos oficiais emitidos pelo MAPA, responsável oficial pelo processo de auditorias e missões.

2. Habilitações

Todo estabelecimento que deseja exportar, impreterivelmente, necessita estar registrado no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA/MAPA) e possuir uma numeração do Serviço de Inspeção Federal (SIF).



Há cinco formas de habilitação, no que se tange às legislações internas dos países foco e aos acordos bilaterais entre estes e o Brasil.

2.1 Lista Brasil

Todos os estabelecimentos com fiscalização federal (SIF) estão autorizados a exportar para mercados que não exigem habilitação específica.

Dentro desta categoria, encontramos duas possibilidades: :

- 1- Países que aceitam e reconhecem os controles e regulamentos sanitários aplicados aos produtos brasileiros.
- 2- Países com os quais o Brasil acordou requisitos sanitários bilateralmente, para determinado produto, mas que, no entanto, não exigem habilitação. Para estes, deve-se atentar para os requisitos sanitários específicos em seus Certificados Sanitários Internacionais (CSIs). Ou seja, a planta não necessita de habilitação pelo país importador, mas precisa garantir que o produto a ser exportado está em conformidade com o exigido pelo país importador no referido CSI.

2.2 Pré-listing

O Governo brasileiro garante a competência para elaborar as listas dos exportadores para países que exigem habilitação e as envia ao país em questão para aprovação, informando-os que o estabelecimento foi reconhecido pelo MAPA e que está apto à exportação. O país

importador poderá auditar uma amostra de empresas e, se for favorável, assina um acordo sanitário com o Governo brasileiro, constando as condições de exportação no CSI. Nessa modalidade poderão ocorrer auditorias/missões de manutenção conduzidas pelo país ou bloco importador, caso julguem necessário.

A empresa, posteriormente, verifica junto à autoridade sanitária do país importador se o pleito foi aceito e se não existem pendências para exportação. A partir desta pesquisa prévia, estando tudo ajustado, as exportações podem ser iniciadas.

Exemplos de países com Pré-listing para algumas categorias de produto são Japão e União Europeia (UE). O caso da UE é o mais claro no sentido de que a auditoria não é direcionada aos estabelecimentos. A UE audita as autoridades competentes para determinar se o reconhecimento dos controles oficiais atende ao preconizado pela legislação europeia.

2.3 Indicação

O MAPA indica o estabelecimento à autoridade sanitária competente do país importador - que exige lista de habilitação específica - informando que o mesmo cumpre seus requisitos sanitários.

Mediante o aceite da autoridade sanitária competente do país importador, o MAPA publica a lista de estabelecimentos autorizados à exportação.

A autoridade sanitária competente do país em questão poderá condicionar a habilitação do estabelecimento, indicado pelo MAPA, à realização de missão.

2.4 Missão

Há países importadores, também de lista de habilitação específica, que exigem uma visita de inspeção prévia, planta à planta, para a verificação de cumprimento dos requisitos sanitários e regras para exportação dos produtos de origem animal, antes de serem autorizadas como exportadoras.

O MAPA abre chamada para Missão, os estabelecimentos se inscrevem, podendo ou não serem visitados, a depender do escopo desta. O MAPA aguarda o relatório da Missão, onde será informado quais serão as plantas reconhecidas como aptas pelo país importador. É o que acontece para algumas categorias de produtos em países como Chile, China, Coreia do Sul, Filipinas, México, Peru, entre outros.

2.5 Combinação de Modalidades

Ainda há formatos de habilitação que combinam as listadas anteriormente. A Indicação pode ser procedida por Missão, assim como a modalidade de Pré-listing poderá exigir Missão para a manutenção de estabelecimentos habilitados e do formato de habilitação pelo Pré-listing.

3. Procedimentos de autorização de países importadores

Para países que se enquadram na forma de Habilitação Brasil, não é necessária a formalização de solicitação de habilitação pelo estabelecimento.

Contudo, as solicitações de habilitação para países que exigem atendimento a requisitos específicos devem ser realizadas por categoria de produto pretendido, individualizadas por país ou bloco econômico.

Para realizar a solicitação de habilitação, o estabelecimento deverá cumprir os requisitos sanitários do país importador e, caso haja, o acordo ou protocolo bilateral. Também se fazem necessários a apresentação do termo de compromisso de atendimento às exigências estabelecidas pelo país importador, firmado pelo estabelecimento, bem como os preenchimentos do formulário de solicitação de habilitação, conforme modelo disponibilizado pelo DIPOA/MAPA, e do questionário do país importador, quando aplicável.

Conforme mencionado, alguns países importadores estabeleceram o questionário como forma de acesso ao seu mercado, seja como primeira etapa de habilitação ou como a única. Portanto, os estabelecimentos que pretendem exportar seus produtos para estes mercados devem encaminhar os questionários devidamente preenchidos.

O questionário será a apresentação da empresa, quanto mais claro e objetivo, com apresentação de evidências, melhor será a impressão que as autoridades sanitárias daquele país terão a respeito do estabelecimento.

O preenchimento dos documentos deve ser em português, para a correção do SIF, e no idioma exigido pelo país importador e os mesmos não poderão ser alterados em forma ou conteúdo. Porém, é válido ressaltar que todos os arquivos presentes como evidências nos questionários deverão possuir tradução.

Os questionários serão encaminhados somente no idioma estabelecido pelo país importador, via Sistema Eletrônico de Informação (SEI) ou via física, conforme exigência do mesmo. A etapa de tradução é crucial para o rápido andamento do processo e não deve ser negligenciada.

O preenchimento incorreto do questionário, formulário ou documento equivalente acarretará na sua rejeição e devolução para ajustes.

Para que esta etapa seja executada com sucesso, é importante que a empresa conheça as legislações do país importador pretendido, publicadas pelo DIPOA, e analise criticamente as formas de atendimento aos seus requisitos.

4. Missões

O acesso ao mercado de outros países exige frequentemente auditorias ou visitas de inspeção aos estabelecimentos que desejam comercializar seus produtos. As auditorias podem ser categorizadas quanto à:

Finalidade: abertura de mercado ou para a habilitação ou renovação da habilitação de plantas.

Em alguns casos, o objetivo pode ser o de avaliar o sistema de controle do Brasil, a fim de obter uma visão geral do mesmo, previamente à abertura de mercado. Neste cenário, auditores de países estrangeiros realizam diferentes ações, que incluem auditar as autoridades competentes, a revisão dos programas nacionais de controle e sua aplicação prática, para a qual podem ser incluídas auditorias às granjas, plantas, laboratórios e pontos de controle de fronteira. O país importador, após verificar o *modus operandi* desses diferentes níveis, determinará se o sistema é equivalente ou se o sistema oferece garantias suficientes para que o exportador, o Brasil, cumpra com seus requisitos legais.

Em outras ocasiões, são realizadas visitas de fiscalização para concessão de autorizações individualizadas (ou sua renovação) aos estabelecimentos interessados em exportar para o país, as chamadas missões planta à planta.

Escopo: amostragem ou universal.

Uma missão por amostragem, independente de seu objetivo, consiste na escolha, aleatória ou não, de um número limitado de plantas para representar um todo. Caso o

que for constatado nas plantas auditadas corresponda às expectativas do país importador, o resultado obtido por elas é espelhado para as plantas que não foram visitadas.

No caso da missão universal, todas as plantas postulantes necessitam ser auditadas individualmente.

Modalidade: *in loco* ou videoauditoria

As auditorias também podem ser *in loco* (presenciais) ou, como mais recentemente vem se popularizando - com o avanço da tecnologia e com o advento da pandemia global de Covid-19 - por meio de vídeo, que são biologicamente mais seguras e possibilitam, tal qual a auditoria *in loco*, a visualização de toda a estrutura das plantas, bem como dos processos produtivos e procedimentos de auto controle e mitigação de riscos.

5. Biosseguridade

O status sanitário do Brasil é um dos grandes alicerces para o sucesso das cadeias avícola e suinícola no país.

O Brasil nunca registrou casos de Influenza Aviária e desde 1981 é considerado livre da Peste Suína Africana, fatores esses que garantem ao Brasil uma posição de destaque no mercado internacional e a confiabilidade em seus produtos.

Dada a posição de liderança do Brasil no cenário mundial, a biosseguridade, além de um fator de competitividade, é um compromisso com a segurança alimentar global.

A adoção de medidas de biosseguridade visa evitar a entrada e a propagação de doenças no plantel, dando melhores condições para se preservar a saúde dos animais e, conseqüentemente, a segurança dos alimentos e até mesmo o bem-estar dos trabalhadores.



Não há legislações do MAPA referentes ao controle de visitantes com foco em vazio sanitário a ser cumprido entre as inspeções *in*

loco. As empresas são responsáveis em definir e implementar tais requisitos, que devem ser cumpridos durante as auditorias dos países importadores. No entanto, sob a autorização do referido Ministério, a ABPA, juntamente com as empresas associadas, criou protocolos de biossegurança para aves e suínos, que são compartilhados pelo MAPA com as autoridades dos países importadores no prelúdio das missões oficiais.

Neste sentido, a ABPA recomenda que as medidas de biossegurança sejam adotadas em todos os elos da cadeia produtiva, como a restrição de visitas de pessoas procedentes de outros países às granjas e o contato com animais vivos. Contudo, reforça-se que o documento em questão é uma recomendação, não mandatório, sendo este material orientativo.

5.1 Recomendações relativas às visitas

Todas as visitas internacionais, a todas as estruturas produtivas com animais vivos (granjas) ou que possuam relação direta com estas, tais como fábricas de ração, estão restritas conforme requisitos abaixo:

Os visitantes devem ser originários de regiões/países que careçam de registro de doenças exóticas ao Brasil ou doenças de notificação imediata, durante os quinze (15) dias anteriores à data de ingresso em território brasileiro. O acesso dos visitantes às granjas deve ser limitado à área externa das propriedades, ou concedido sob condições estipuladas pela equipe técnica da empresa e/ou o Serviço Veterinário Oficial (SVO).

As visitas em instalações de produção (granjas), sem qualquer contato com animais vivos, centros de distribuição e frigoríficos, podem ser permitidas desde que sejam seguidos os procedimentos de quarentena e as orientações do Protocolo de Biossegurança da ABPA:



Pessoas que declararem que não tiveram contato com aves ou suínos vivos nos 15 dias anteriores à chegada ao Brasil devem ficar três dias em território brasileiro sem contato com animais ou estabelecimentos que contenham animais, antes de visitarem o primeiro estabelecimento no Brasil.

Pessoas que declararem que tiveram contato com aves ou suínos vivos nos 15 dias anteriores à chegada ao Brasil devem ficar sete dias em território brasileiro sem contato com aves ou suínos ou estabelecimentos que contenham estes animais, antes de visitarem o primeiro estabelecimento no Brasil.

5.2 Procedimentos prévios às visitas

Antes de acessar qualquer unidade produtiva, todo visitante deve banhar-se no hotel. Para a transferência entre o hotel e a unidade produtiva, os visitantes devem utilizar as roupas de trânsito (calça, camisa, meias e sapatos antiderrapantes) fornecidas pela empresa. A unidade que receberá a visita é a responsável por providenciar as roupas de trânsito, de acordo com os tamanhos informados nos formulários de biossegurança.

As roupas devem ser enviadas ao hotel em que os visitantes estarão hospedados, antes de sua chegada, devidamente acondicionadas em sacos plásticos individuais e identificadas com os nomes dos respectivos visitantes. Ao final do dia de visita, as roupas devem ser enviadas para lavanderia e novas roupas deverão ser providenciadas pela equipe da próxima unidade, para visita no dia posterior.

Abaixo um exemplo de etiqueta que pode ser entregue junto às roupas de trânsito:

TRANSIT CLOTHES
Name:
Date:
<p>All foreign visitors who have been in Brazil for less than 10 days, must take a shower at the hotel and wear these transit clothes before visiting the plants.</p> <p>These clothes must be returned after the visit.</p> <p>Thank you for helping us to preserve our biosecurity!</p> <p> ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROTECCAO ANIMAL</p>

Ao chegar à unidade produtiva, os visitantes receberão uma nova troca de roupas e sapatos (roupas para visitação interna), além de protetor auricular, máscaras e luvas (se necessário). Ao final da visita, os visitantes devem retornar ao uso das roupas de trânsito para retorno ao hotel.

As roupas para visitação interna podem ser entregues com uma etiqueta informativa, como no exemplo abaixo:

NOTICE	
<ul style="list-style-type: none"> ✓ <u>Prior to entering the plant please remove: watches, rings, necklace, earrings or the like;</u> ✓ <u>Full protective suit must be worn inside the plant (including scrub sets jacket and pants, head covers, boots), which will be washed daily;</u> ✓ <u>If you are wearing beard or moustache, you must wear the mouth and nose cover mask provided by the company;</u> ✓ <u>If you are wearing nail polish or long nails, you must wear the gloves provided by the company.</u> 	<p>Name:</p> <p>Date:</p>

Quando o visitante estiver há mais de 10 dias no Brasil, não será mais necessária a utilização de roupas de trânsito.

6. Auditoria

Independentemente se os estabelecimentos inspecionados sejam auditados no âmbito de uma auditoria de sistema de controle oficial brasileiro, ou se tratando de habilitações individuais, o importante é estar ciente de que as oportunidades de melhoria identificadas nas empresas visitadas não apenas as afetam, mas a todo o setor, assim como a imagem e credibilidade do país.

O objetivo das autoridades brasileiras será sempre o de tentar obter a máxima confiança do país importador, para o efeito da concessão da Pré-listing. As chances de uma negociação bem-sucedida estão diretamente relacionadas aos resultados da auditoria. As empresas precisam estar cientes de que, se não exibirem um alto nível de adequação, os auditores dos países importadores poderão alegar que os estabelecimentos não estariam em conformidade. Poderiam inferir que as não conformidades observadas demonstram que os controles oficiais não coíbem os problemas, o que levaria o país importador a concluir que o Pré-listing não poderia ser concedido.

Em suma, as deficiências detectadas significam um mau funcionamento, tanto no controle oficial quanto no próprio estabelecimento, e impactam o setor como um todo. Por isso a importância de as empresas se prepararem ao máximo para as auditorias.

Os estabelecimentos são avisados com antecedência a respeito do dia e horário da visita, dessa forma, uma série de aspectos devem ser levados em consideração pelos estabelecimentos que serão inspecionados.

Tendo em vista que uma das atividades de auditoria do país estrangeiro será a avaliação dos estabelecimentos, este Guia desenvolveu orientações e sugestões para o bom andamento das auditorias nas empresas visitadas.

Os aspectos a serem considerados são descritos abaixo em três etapas :

Ações de pré-preparação: Ações de revisão documental e preparação da planta antes da auditoria. Incluindo o treinamento da equipe, a análise prévia da planta e a revisão imediatamente antes da auditoria .

Auditoria *in loco*: Ações desenvolvidas durante visita *in loco*, que demandam conhecimento de processo, mercado e pró-atividade das empresas envolvidas.

Plano de ação e medidas corretivas: Confeção de documento específico contendo a descrição das não conformidades identificadas durante a auditoria *in loco*, com proposição de ações corretivas e preventivas, identificando os responsáveis e prazo de conclusão das mesmas.

6.1 Ações de pré-preparação

O sucesso da auditoria está na preparação prévia da mesma.

As ações de preparação preliminar devem ter como objetivo garantir o sucesso da auditoria *in loco* e da auditoria documental.

Alinhamento com o AFFA responsável: O primeiro passo é compartilhar com o AFFA local os possíveis controles de processo recém implementados, ou complexos. É importante lembrar que ambos - empresa e SIF - precisam estar em sintonia e devem buscar em conjunto o sucesso da operação, portanto a transparência e o apoio mútuo são fundamentais.

Documentação acerca do país: É conveniente ter informações gerais a respeito do país, a legislação disponível relativa aos requisitos específicos que o estabelecimento exportador deve cumprir, o CSI correspondente e as condições do mesmo.

No caso de ter havido visitas anteriores, é essencial revisar as deficiências e principais aspectos apontados e ações corretivas aplicadas. Se a auditoria for de renovação de habilitação, recomenda-se que o histórico de embarque esteja disponível, com dados quantificados relativos aos produtos que são exportados, incidentes, rechaços e medidas corretivas tomadas.

Da mesma maneira, é prudente rever os programas adicionais de autocontrole que a empresa possa ter implementado para cumprir requisitos específicos do país em questão.

Aspectos logísticos também estão incluídos nas ações de preparação preliminar para que os auditores possam realizar o trabalho de forma conveniente. É fundamental providenciar uma sala de reuniões com capacidade suficiente, com ar condicionado, que possa abrigar a documentação a ser revisada e onde se possa servir alimentos leves, se necessário. É provável que os auditores internacionais solicitem apenas uma bebida e não saiam para comer fora do estabelecimento, de modo que a auditoria seja a mais fluida possível, sem interrupções.

Se não houver uma sala de reuniões adequada à disposição, é recomendável que se planeje onde esta possa ser realizada sem que se perca tempo. Servir cafés, sucos, refrigerantes, água, salgados, etc., é sempre bem aceito. Se for servido alimento, é preciso se atentar que pode haver auditores que não consomem carne e, nesse sentido, é importante se considerar uma certa diversificação de produtos, sem excessos. Alguns auditores podem ficar incomodados se o que for oferecido não for prático e demore mais do que o necessário, atrasando ou apressando a auditoria.

Condições gerais do estabelecimento: Revisão da área externa (limpeza, ordem, danos, biossegurança, etc.)

Definir o roteiro a ser realizado, levando em consideração o fluxograma do processo e requisitos higiênicos (área limpa para área suja), a fim de detectar deficiências ou reparos que precisem ser corrigidos nas áreas de trabalho, equipamentos, ferramentas, áreas de descanso e banheiros.

Às vezes, podem ser detectados problemas cuja resolução não ocorrerá a tempo da auditoria. Nesse sentido, é importante preparar uma lista de tarefas de manutenção pendentes, contendo os prazos de execução previstos. Assim, quando o auditor do país importador começar a detectar problemas de manutenção, a empresa poderá mostrar que, de fato, esse problema já havia sido detectado, mas que está pendente de execução, indicando a argumentação adequada.

Conscientização e treinamento da equipe: Algumas Missões são realizadas em grandes intervalos de anos, o que implica que se o resultado da auditoria for negativo, a empresa ficará excluída daquele mercado por muito tempo. Do mesmo modo, se forem detectadas deficiências retificáveis, serão necessários novos trabalhos, tanto da empresa como do MAPA, para comunicar a correção da mesma ao país importador, sem qualquer garantia de que elas serão admitidas e em que prazo.

Mas, além disso, um resultado ruim dessas auditorias pode afetar o país como um todo e colocar em risco todas as habilitações e, em última instância, ocasionar a não abertura desse mercado.

Por vezes, um resultado negativo de auditoria pode levar não só à falta de acesso a um mercado, mas também à suspensão das habilitações de exportação para outros.

A direção da empresa deve ser a primeira a tomar consciência da importância desta visita, adotando e emitindo as devidas instruções ao restante dos colaboradores com vistas a garantir o seu sucesso.

Com base nas orientações da gestão, os responsáveis pela qualidade e produção devem tomar as decisões necessárias à preparação da empresa para a auditoria. Para isso, é conveniente transmitir a importância da visita, reunindo a equipe para que tomem toda a cautela necessária durante a ocorrência da mesma em relação aos aspectos como vestimentas, EPIs, manuseio de produtos, limpeza de equipamentos e utensílios, etc. Além disso, é interessante reconhecer a importância de cada uma das posições da equipe no sucesso da auditoria e lembrar que as práticas habituais são corretas, e que, portanto, não deve haver improvisos ou encenações.

Planejamento da visita: A recepção dos auditores estrangeiros deve ser realizada pela administração competente e equipe de qualidade. Expor a bandeira do país visitante é visto como um ato gentil e respeitoso.

É pertinente considerar a elaboração de uma apresentação da empresa (catálogo, vídeos, certificações de qualidade, etc.) e de uma planta do estabelecimento. O ideal é que uma única pessoa seja a responsável pela gestão da visita. O mais recomendado é que a pessoa responsável pelo departamento de qualidade seja aquela que conduza a missão, transmitindo aos auditores a segurança de que a fábrica está sob controle, perfeitamente ciente dos requisitos e que dispõe de competência para cumprí-los.

Da mesma forma, é conveniente programar a produção de forma adequada, de modo que se permita o desenvolvimento da auditoria sem surpresas ou interferências. Isso inclui a suspensão ou adiamento de outras atividades (operações de manutenção, outras auditorias, etc.). Os excessos de trabalho e pressa podem causar problemas na presença de auditores.



É igualmente importante que, nesta programação, seja assegurado que todas as atividades para as quais foram solicitadas habilitação estejam operacionais. Os auditores frequentemente expressam seu desconforto se uma atividade solicitada não estiver operacional no dia da visita.

Outro aspecto oportuno é ter vestuário adequado preparado para o acesso dos visitantes à planta.

6.2 Auditoria no estabelecimento

6.2.1 Intérpretes

O auditor estrangeiro será acompanhado por um intérprete. O trabalho do intérprete é realizar a tradução durante a auditoria aos frigoríficos, granjas, laboratórios e escritórios do Governo.

Os intérpretes devem ser profissionais neutros, com objetivo de facilitar a comunicação e são isentos da responsabilidade de decisões referentes à Missão.

O intérprete também será o ponto focal de comunicação com os auditores do país importador e poderá ser acessado por meio de aplicativo de conversa, criado pela ABPA para as Missões. O profissional também poderá transmitir dúvidas relacionadas à logística, alimentação, etc, como, por exemplo, a preferência em sair para jantar ou fazê-lo no hotel (room service ou restaurante do hotel) ou em qual horário deseja se dirigir à planta.

O tradutor também terá o contato do MAPA via aplicativo. Caso seja necessário solicitar alguma informação ou documentação, ele também estará disponível para auxiliar na solução dos problemas.

6.2.2 Reunião de abertura

Os auditores dos países importadores chegam acompanhados por AFFAs, que apresentam a equipe de serviço de inspeção federal, e, então, os auditores estrangeiros explicam os objetivos da auditoria. É válido fazer uma breve apresentação da empresa, sempre dando ao auditor a opção de escolher entre assistir a apresentação ou iniciar a auditoria diretamente.

A apresentação deve ter uma duração adequada de tempo. No caso de uma empresa que tenha muitas plantas e diversificou a sua produção para outras proteínas e produtos, a informação relativa às plantas que não vão ser visitadas são, geralmente, irrelevantes, logo, recomenda-se que a apresentação incida apenas nos aspectos da planta a ser avaliada.

A explicação da planta do estabelecimento, o fluxo do processo, os aspectos mais relevantes do sistema de autocontrole e a proposta de itinerário são os pontos mais significativos a serem incluídos na apresentação. A referência aos produtos que são exportados ou postulam exportação, junto com suas fichas técnicas, pode ser incluída, mas é aconselhável que a apresentação não ultrapasse os 30 minutos de duração.

Um detalhe a se ter em conta é que, mesmo que a empresa faça a sua apresentação em português, uma apresentação em inglês ou no idioma do país importador - desde que haja garantias de que será uma tradução adequada - deve ser entregue aos auditores para que possam acompanhá-la durante a sua apresentação, ou ao menos deve-se falar pausadamente para que os intérpretes façam as traduções corretamente. É de bom-tom entregar a apresentação em um pen drive, devidamente demarcado, com a apresentação técnica da empresa, para que caso o auditor estrangeiro tenha dúvidas, ele, posteriormente, possa recorrer ao material.



Para a empresa, os objetivos da reunião de abertura devem ser fornecer informações preliminares que sirvam para que a equipe de auditoria tenha um breve conhecimento sobre a planta e consolidar o roteiro e escopo da auditoria. Nesse sentido, após a apresentação, podem ser fornecidas informações a respeito dos horários em que as atividades estarão em funcionamento, uma vez que com base nessas informações a equipe de auditoria poderá decidir por iniciar a auditoria documental ou a auditoria na planta.

Na reunião de abertura, podem ser apresentados a documentação e os registros e informado aos auditores que qualquer documento adicional poderá ser convenientemente elaborado e entregue, possivelmente, ainda no final da auditoria, caso eles desejem.

Para a comodidade do auditor, na apresentação pode ser compartilhada a senha do Wifi e as orientações do que a empresa considera como invioláveis, como por exemplo suas regras

sanitárias e de biossegurança, a necessidade de roupa especial para acesso à planta, a proibição de porte de câmeras, joias e etc.

Em suma, os principais pontos que devem ou não estar na apresentação inicial são os seguintes:

- **Não mostrar vídeos institucionais:**

Há pouco tempo, então é necessário que o foco seja apenas no que for relevante à visita da unidade em questão.

- **Apresentar a fábrica:**
 - Nome da empresa;
 - Número do SIF;
 - Ano de fabricação da planta;
 - Localização da planta em um mapa;
 - Quantidade de funcionários, turnos e linhas;
 - Velocidade das linhas;



- Equipe do SIF: uniformes, nomes, quantidades de veterinários oficiais e auxiliares detalhados por linhas de inspeção;
- Distância com relação às granjas e portos;
- Capacidade de abate, desossa, corte e armazenamento;
- Habilitação para o país importador (se já for habilitado): ano, produção, data da última exportação e tipos de produtos;

- Missões já recebidas do país importador: auditores, ano das auditorias, plano de ação;
 - Países para os quais a planta é habilitada;
 - Exportações anuais;
 - Certificações;
 - Principais clientes no país em questão e outros mundialmente reconhecidos.
- **Horários de pausas e sugestão de cronograma e horário para entrar na planta**

Proposta de cronograma com base nas horas de início de abate, pausas, refeições, trocas de turno e etc.

- **Avisos**

Avisos gerais sobre boas práticas de fabricação ao adentrar no processo, como, proibição de fotos e uso de relógios e joias, necessidade de roupa especial e EPIs.

6.2.3 Auditoria na planta

A verificação *in loco* é a parte mais importante da auditoria. Os auditores, na maioria dos casos, decidirão sobre a habilitação do estabelecimento com base nas constatações feitas na planta.

É muito importante que haja um único interlocutor da empresa que acompanhe a equipe de auditoria, explicando os processos e aspectos relevantes do sistema de autocontrole. Caso seja necessário, ele pode consultar outros funcionários.

Em síntese, é sugerível mencionar e explicar as questões mais relevantes, de forma clara e objetiva, respondendo somente o que for questionado, e estar preparado para saber como agir em caso de incidentes. Caso eles ocorram, é fundamental que se tenha uma ação reativa. Incidentes de pouca gravidade, se corrigidos durante a auditoria, podem não ser incluídos no relatório final do auditor. Mesmo os incidentes mais graves, se forem tratados da maneira adequada, o auditor estrangeiro pode reportar em seu relatório que a equipe é preparada e bem treinada para lidar com adversidades, o que pode minimizar o impacto do problema.

Nesse sentido, sempre que houver, por exemplo, um ponto crítico de controle (PCC), recomenda-se a detalhar para a equipe de auditoria os aspectos relacionados ao PCC. Se isso não for explicado e demonstrado na fábrica, na auditoria documental os auditores

podem se sentir privados de informações, por não terem tido a oportunidade de avaliar a implementação na fábrica.

É prática usual que quando se detecta problemas na auditoria, se solicite os registros desses controles para verificar se refletem incidentes anteriores. Se a auditoria na planta encontrar deficiências significativas, a auditoria documental dificilmente será suficiente para corrigi-las.

Os aspectos básicos de avaliação são:

- **Fluxo em que será realizada a auditoria:** Para se entender o processo é melhor seguir o fluxograma, mas isso não é conveniente devido ao risco de contaminação e da necessidade de trocas constantes de vestimentas. Sendo assim, deve-se sempre ir das áreas limpas para as sujas.
- **Fluxo de pessoal e produto:** Explicar como está definido o fluxograma da planta conforme o projeto de instalação.
- **Controle de acesso às áreas críticas:** Uniformização dos colaboradores, com cores indicando quais as suas funções e quais as áreas em que tem acesso.



- **Manual de Boas Práticas de Fabricação (BPF):** É fundamental revisar o plano geral da planta a respeito das BPFs, no qual deve constar de forma geral todos os programas e procedimentos dos processos de produção e aqueles que devem ser auditados. A comunicação clara com os colaboradores é essencial.

- **Manutenção correta das instalações:** Programa e registros como calibração, manutenção corretivas e preventivas, ventilação e condensação. Frente à detecção de condensação, deve-se considerar medidas de proteção do produto, sempre mostrando que a empresa possui um protocolo para o que fazer nesses casos. Deve-se, também, apresentar a aferição de equipamentos, cronograma, registros e certificações.
- **Condições de higiene das instalações e equipamentos:** Realização de controles pré-operacionais. Procedimentos de limpeza e desinfecção (registros de implementações anteriores e resultados laboratoriais do controle praticado no procedimento por área).
- **Ausência de insetos e pragas:** É importante verificar se os insectocutores e as vedações estão funcionando corretamente. Controle de pragas (mapa, programa e registros).
- **Treinamento, saúde, segurança e conforto dos colaboradores:** Treinamento (programa para funcionários novos, temporários e estáveis, com os registros e assinaturas dos funcionários, data, temas e avaliações). Saúde de pessoal (programa, registros e exames periódicos). Acidentes e emergências (químicos e do processo). É importante que todos os colaboradores portem os equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados, que a área de descanso dos funcionários esteja sempre em perfeitas condições, assim como os registros de pausas dos mesmos.
- **Produtos químicos:** Procedimento de manipulação e armazenagem, certificados de qualidade, ficha técnica e risco.
- **Rastreabilidade do produto:** Entrada, processo e expedição. Rastreabilidade de produtos (matéria prima, procedimentos, registros e exercícios de simulação de recall);
- **Controle ambiental e de superfícies:** Registros e laudos laboratoriais.
- **Água:** Laudos de análises microbiológicas e físico-químicas.
- **Temperatura:** Registros de todos os processos (pasteurização, esterilização, refrigeração, congelamento e manutenção).
- **Relatórios de auditorias e supervisões:** Relatórios de auditorias governamentais (SIF, SIPOA, MAPA) e relatórios de missões internacionais.

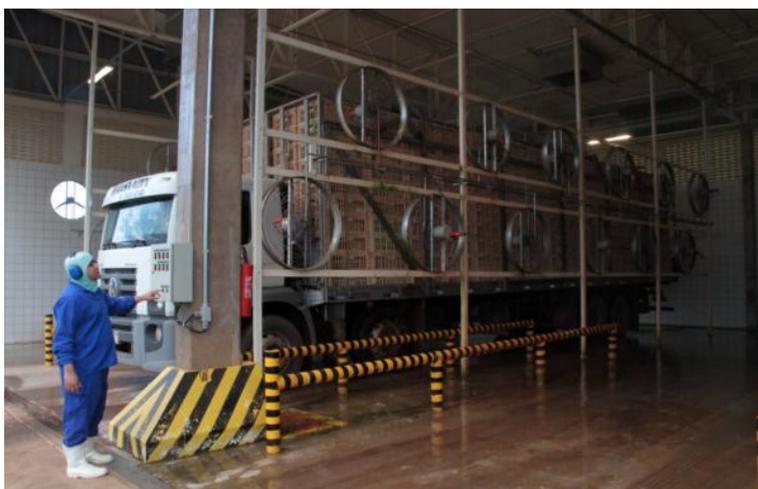


- **Limpeza e desinfecção de caminhões:** Produtos acabados e animais.



- **APPCC:** Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - HACCP ou APPCC (Ponto Crítico de Controle - PCC, quais; onde; frequência de monitoramento; registros de monitoramentos feitos; cronograma de análises microbiológicas de produtos acabados; do ambiente; de superfícies; equipamentos e mãos).
- **Identificação de recipientes:** Todas as caixas de armazenagem de produtos, seja para consumo ou não, devem estar devidamente identificadas seguindo um padrão de cores.
- **Rotulagem:** Mostrar as etiquetas de exportação quando já se é habilitado para o país, ou, quando não o é, a de alguma carga destinada a um outro país. Apresentar estudos de vida de prateleira quando solicitado.

- **Área de recepção dos animais vivos e bem-estar animal:** Os animais que chegam ao abatedouro devem estar em condições ideais e passar pela análise clínica *ante mortem*. A empresa deve ter todos os documentos



referentes ao lote, pois os mesmos devem ser verificados para a comprovação de rastreabilidade. Os funcionários que lidam com os animais vivos devem sempre aparentar estarem calmos, mesmo no momento do abate.

6.2.4 Auditoria documental

A empresa precisa compreender que grande parte da credibilidade de seus registros será baseada no que for encontrado na fábrica. Normalmente, os auditores desejam revisar as partes do sistema de autocontrole onde os problemas foram detectados na planta.

Para citar um exemplo, se forem detectados resíduos de matéria orgânica no equipamento durante o controle pré-operacional, muito provavelmente irão solicitar para ver como estão os resultados dos controles pré-operacionais que são realizados no cotidiano. Se os controles pré-operacionais nunca tiverem incidentes documentados, o auditor do país importador poderá concluir que a empresa não executa corretamente esses controles.

Este é apenas um exemplo que mostra que os registros do sistema devem ser confiáveis. Não existe um estabelecimento perfeito e, conseqüentemente, os auditores estrangeiros poderão apreciar aquelas plantas que detectam corretamente os desvios e adotam as medidas, em detrimento das que não o fazem.

Dito isso, os registros que geralmente são solicitados pelos países importadores são:

- Dados gerais da planta como, por exemplo, habilitações para exportação e título de registro do estabelecimento;
- Revisão do serviço veterinário da planta - SIF: treinamento dos auxiliares/agentes de inspeção; Plano de Inspeção, imparcialidade e objetividade na inspeção; registros de condenações;

- Cronograma de coleta de amostras, com frequência de análises oficiais; laudos de análises realizadas (produto, ambiente, equipamentos, água, etc). Atendimento ao Programa Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes (PNCRC)



- Relatórios de auditorias, planos de ação e ações propostas.
- Certificados de exportação emitidos.
- Notificações e relatórios de auditorias anteriores do MAPA e respectivos planos de ação
- Rastreabilidade de produto, incluindo identificação de origem através de Guia de Trânsito Animal (GTA) e Boletim Sanitário incluindo rotulagem e identificação dos produtos.
- Controle de pragas.



- Controle / manutenção de temperatura.
- Manutenção incluindo controles de condensação; planos de manutenção preventiva e calibração de equipamentos.
- Boas práticas de fabricação (BPF): Treinamento e exames médicos dos colaboradores.
- Procedimento padrão de higiene operacional (PPHO): Pré-operacional e operacional, incluindo as fichas técnicas e amostragens de superfície.

- Gestão de resíduos.
- Plano HACCP: Fluxograma, PCCs, tabela de gestão, registros e planilhas de controle.

Na auditoria documental, a revisão dos relatórios e registros oficiais de controle têm um peso significativo. Nesse sentido, a empresa deve mostrar como as ações corretivas são documentadas diante das não conformidades comunicadas pelo controle oficial. Essas questões devem ser abordadas e revisadas nas ações anteriores. É também possível que alguns auditores estrangeiros queiram rever as questões de controle oficial exclusivamente com as autoridades competentes. Nestes casos, os AFFAs serão responsáveis pela explanação dessas questões aos seus homólogos estrangeiros.

6.2.5 Reunião de encerramento

Os auditores do país importador podem transmitir as suas conclusões ou indicar que as deficiências serão comunicadas na reunião final às autoridades competentes. Normalmente, eles podem exigir um horário prévio no qual irão ordenar suas anotações para detalhar quais pontos fracos precisam ser melhorados.

Caso eles decidam informar acerca dos pontos fracos, é importante esclarecer as questões que suscitam dúvidas e assumir o compromisso de agir.

Por fim, se a auditoria terminar em um prazo que permita sair para jantar, é indicado que se questione aos AFFAs ou intérpretes se é apropriado ir a um restaurante. Eles podem discutir este assunto com os auditores e confirmar se há a possibilidade ou não. Isso dependerá dos padrões e *compliance* dos auditores em relação a convites e presentes. No que se refere aos presentes, se forem feitos, devem ser simples, impessoal, sem valor econômico e fáceis de transportar.

6.3 Ações corretivas

Conforme foi comentado nas seções anteriores, a adoção das ações corretivas deve se iniciar no mesmo dia da auditoria. Alguns países oferecem a possibilidade de apresentar ações corretivas antes da reunião final com as autoridades brasileiras e isso tem um valor significativo nas possibilidades de habilitação do estabelecimento.

Quando as ações corretivas ainda não foram adotadas e requerem um período de execução, esse período deve ser especificado.

Ações corretivas devem ser submetidas à inspeção para verificar se as não conformidades foram corrigidas. Tendo em conta que serão enviadas em inglês ou na língua do país

importador, deve-se apresentar uma cópia em português para a devida revisão dos AFFAs. As ações corretivas devem ser sempre enviadas por meio do canal de comunicação estabelecido pelas autoridades competentes.

7. Videoauditoria

A auditoria por vídeo ainda é bastante recente, tendo ocorrido pela primeira vez em 2019. Como a China foi a pioneira em realizar este tipo de auditoria com o Brasil, o modelo desenvolvido à época - que ainda passa por aperfeiçoamento - se tornou o padrão do MAPA para a negociação de videoauditorias com outros países.

É importante destacar que este capítulo do Guia está baseado em experiências de auditorias que já ocorreram, de modo satisfatório, sendo construído por meio de observações dos AFFAs e equipes envolvidas nos processos. As empresas podem ajustar os equipamentos e processos do modo que lhes convier, desde que estejam em consonância com o Ofício Circular 3/2021/DIAI_2/CGCOA/DIPOA/SDA/MAPA, do MAPA, que impõe algumas exigências quanto à realização de videoauditorias.

Como há a ausência presencial dos auditores, a auditoria por vídeo é extremamente visual e uma boa conexão com internet se torna um fator preponderante para o bom andamento da mesma. A auditoria só se torna exequível se houver qualidade no áudio e na imagem durante a transmissão, sem interferências e congelamentos. Se a comunicação e visualização estiverem aquém do desejado é possível que o país importador solicite o seu encerramento sem a sua realização. Logo, além de se preocupar com os aspectos sanitários, de controle e etc, a empresa necessita garantir que a ferramenta esteja em perfeitas condições para ser utilizada ou pode ter a habilitação comprometida.

Neste contexto, de modo a se tornar viável a auditoria por vídeo e a se trabalhar com segurança e confiabilidade na execução da transmissão on-line, a ABPA orienta que as empresas providenciem tecnologia de rede sem fio em todos os ambientes da planta, permitindo que seja possível transmitir vídeos em tempo real irrestrito e em conformidade com o desejo do país solicitante.

Alternativamente, mas menos recomendada, há a possibilidade de se optar por um rolo de fibra óptica, movido sobre rodas. A ponta "A" da fibra, deve ser ligada a um *switch* que tenha acesso a rede e a internet. A fibra será apenas o meio físico de transmitir a comunicação de dados até o carrinho, que também necessita ter uma bateria grande (de 200 Amperes) para energizar o equipamento de roteador de Wi-Fi, por pelo menos 4 horas. Esse aparelho irá

acompanhar as filmagens durante todo o tempo, por isso, o cabo deve ser longo o bastante para percorrer toda a planta e, se necessário, as áreas externas.

No que se refere à parte organizacional, a ABPA, em parceria com o MAPA, cria uma sala no ZOOM, na qual somente as autoridades da Embaixada do Brasil no país importador, representantes do MAPA e os auditores estrangeiros podem ter acesso, sendo, normalmente, vetada a participação da iniciativa privada.

Como não há a necessidade de deslocamento, um único intérprete pode realizar a tradução em mais de uma auditoria por dia, logo, geralmente, o mesmo fica em Brasília ou na Embaixada do Brasil no país em questão. Contudo, nada impede que, caso seja o desejo do país solicitante, que a empresa disponibilize um intérprete na planta.

Os equipamentos que sugerimos a serem utilizados, bem como a equipe que julgamos ideal para se realizar a tarefa são detalhados abaixo:

Equipe consiste em:

- 1 operador de celular para realizar a filmagem;
- 1 operador de câmera para gravação de backup;
- 1 técnico de Tecnologia da Informação (TI) para o suporte.

Relação de equipamentos a serem utilizados pelas equipes de transmissão:

- 02 celulares (um para áudio e outro para imagem);
- 02 powerbanks (carregador de bateria portátil) para carregar os celulares;
- 01 tripé para celular (auxilia na estabilização de imagens, além de proporcionar o uso de luz de “LED” auxiliar e de carregador “powerbank” que garantem a carga dos equipamentos durante toda a auditoria na fábrica);
- 01 luz “LED”;
- 02 monopés (suportes de “selfie”) vertical/horizontal;
- 02 fones de ouvido;



Além de todos os equipamentos necessários para a filmagem “backup” - câmera áudio/vídeo, HD externo, microfone de lapela;

Na prática, as auditorias funcionam da seguinte maneira:

O AFFA é quem conduz a inspeção, seguindo um roteiro determinado pelos auditores do país importador. Os colaboradores da unidade produtiva não têm acesso ao microfone ou áudio, mas podem ser entrevistados pelo AFFA, caso haja alguma dúvida específica oriunda dos auditores estrangeiros.



Ele fica com um monopé com o celular conectado no ZOOM, em uma chamada de grupo com o país importador e autoridades brasileiras, apenas com o áudio, utilizando o fone de ouvido para melhor transmissão de som. Ele também se utiliza de um microfone de lapela para captação do áudio (via Bluetooth), que é gravado pela câmera de backup - esta não fica online e capta o que está ocorrendo, por trás de todos, para ser entregue posteriormente ao DIPOA. Nesse suporte é

indicado que esteja conectado um carregador para o caso de necessidade.

A captação da imagem é feita por um celular, que tem apenas essa finalidade e fica no mudo. Ela é transmitida em tempo real, via ZOOM, para todos os presentes na sala virtual.



O celular é operado por outra pessoa, portando também um tripé, igualmente adaptado com carregador e LED para iluminar as áreas necessárias. A pessoa operando o celular para realizar a filmagem, pode ter acesso ao áudio do mesmo, por meio de fone de ouvido, para que direcione a câmera para o local solicitado ou pelos auditores estrangeiros ou pelo próprio AFFA na fábrica.

A utilização de dois celulares, um para imagem e outro para som é necessária para evitar que falhas na transmissão de vídeo interfiram na de áudio ou

vice-versa. Evita-se adicionar muitos participantes na chamada para evitar sobrecarga no sinal.

Durante a videoauditoria, igualmente, recomenda-se que não haja aglomerações no perímetro da transmissão, pois muitas pessoas podem gerar ruídos ou imagens distorcidas e prejudicar o desempenho da transmissão. Andar vagarosamente auxilia na manutenção da estabilidade da conexão e da imagem.

8. Responsabilidades

8.1 Hospedagem

Dadas as dimensões do Brasil e o pouco tempo para se auditar diversas plantas, geralmente, as missões são bastante desgastantes para os auditores dos países importadores. Eles acabam passando grande parte do dia, ora auditando as plantas, ora em trânsito para a cidade sede da planta seguinte.

Neste contexto, quando a empresa for a responsável por providenciar a estadia dos auditores estrangeiros e intérpretes, ela deve levar em consideração o conforto e a comodidade dos mesmos. Portanto, sempre que disponível, é recomendado que se escolha hotéis com fácil acesso a restaurantes, ou com alimentação no próprio hotel e que ofereçam quartos limpos, agradáveis e em bom estado. Além disso, via regra, os integrantes dão preferência por quartos individuais, salvo solicitação contrária.

8.2 Transporte

Os motoristas contratados pela empresa devem ser experientes com a rota e sempre respeitar as leis de trânsito, afinal é obrigação da empresa zelar pela integridade física dos auditores e garantir que eles cheguem aos seus destinos sem maiores contratempos.

Sendo assim, recomenda-se que se opte por empresas ou profissionais reputados e que disponham de veículos seguros, confortáveis, com boa manutenção e que possuam portamalas espaçosos, pois a tendência é que os integrantes da comitiva tenham bagagens grandes e numerosas o suficiente para servi-los por vários dias.



8.3 Passagens aéreas

Ao adquirir as passagens aéreas, quando assim for determinado, a empresa deve se atentar às bagagens dos auditores, sendo, desta maneira, necessário um bilhete aéreo que as inclua.

Em muitos casos, os trajetos entre as plantas e os aeroportos mais próximos são longos e demorados, o que, frequentemente, ocasiona que os intérpretes tenham pouco tempo para fazer o check-in. Um modo prático para mitigar o risco de perda de voo é fazer as reservas das passagens aéreas dentro de um único localizador, pois, assim, o intérprete é capaz de realizar o check-in de toda a comitiva de uma única vez.

8.4 Alimentação

Por vezes, as empresas ficam responsáveis em providenciar a alimentação dos auditores. O mais recomendável é que se fature a conta do hotel, de modo a incluir as refeições dos auditores. Deste modo, não há perda de tempo com deslocamentos e se evita que a empresa tenha que disponibilizar alguém para acompanhá-los. Salvo seja expressamente comunicado o contrário, os auditores preferem - ou são impossibilitados por regras de *compliance* do país importador - não ter contato com as empresas fora do horário e ambiente de auditoria.

É sempre importante verificar com os auditores estrangeiros, via intérpretes, que tipo de assessoria eles aceitariam de bom grado sem deixá-los desconfortáveis. Muitas vezes o excesso de zelo para com eles e a ânsia em deixá-los confortáveis e à vontade surte o efeito contrário e isso pode levar à equivocada interpretação de que a empresa está tentando corrompê-los.

8.5 Passeios

O Brasil é um país muito belo e diverso, sendo idealizado por estrangeiros como um ótimo local para turismo. Logo, é bastante comum que em seus tempos livres, em feriados ou fins de semana, os auditores almejem fazer passeios e conhecer pontos de interesse.

Caso eles desejem ir até outras cidades, seja para compras, passeios turísticos ou diversão, é aceitável e de bom-tom que a empresa proporcione o deslocamento, mas é recomendável que a empresa não arque com os custos de ingressos de parques e afins. Uma opção é que a empresa, que é quem melhor conhece a região, crie uma sugestão de roteiro, com uma agência local, e entregue um folheto com as opções de passeios e preços.

9. Apoio à internacionalização de empresas

A ABPA possui equipes dedicadas exclusivamente a auxiliar as empresas nos seus processos de habilitação e exportação, identificando possíveis mercados de interesse, assessorando-as com os requisitos de acesso e os procedimentos para acessá-los e, posteriormente, em conjunto com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), trabalhando na imagem e na promoção das empresas e dos produtos brasileiros no exterior, por meio de suas marcas setoriais Brazilian Chicken, Brazilian Egg, Brazilian Breeders e Brazilian Pork, sempre presentes nas feiras de comércio internacionais e materiais promocionais.



A ABPA, outrossim, desenvolve um intenso trabalho na resolução dos problemas e obstáculos que os exportadores enfrentam rotineiramente e está em constante contato com os Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Economia e Relações Exteriores com vistas a mitigá-los.

Além disso, a ABPA oferece aos seus associados o ABPA DATA, plataforma de *Business Intelligence* (BI) que demonstra, de modo didático e preciso, dados de comércio internacional de todas as proteínas de origem animal, consumo, informações acerca dos

principais players mundiais, insumos do setor, entre outros. Mais informações podem ser obtidas por via do endereço eletrônico mercados@abpa-br.org.



Ademais, as empresas associadas à ABPA contam com as Fichas de Acompanhamentos de Missões, resumos encontrados na área exclusiva do site da instituição, www.abpa-br.org, que registram as principais informações de Missões realizadas desde 2019 até à atualidade nos nossos setores de atuação.

Por fim, a ABPA também difunde conhecimento aos associados, por meio da Academia ABPA, que organiza e realiza painéis, palestras, debates e treinamentos com o objetivo de manter os colaboradores envolvidos com os setores avícola e suinícola sempre bem informados e atualizados.



Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA) | Presidente: Ricardo Santin

Área de Mercados | Diretor: Luís Rua

Analistas: Gabriel Morelli, Laíz Foltran e Vitória Pereira

Área Técnica | Diretora: Sulivan Alves

Gerente: Amanda Barros Analista: Mayara Rosente

Telefone: (11) 3095-3120

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1912, 20º andar, Conj. 20L, São Paulo, SP